



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 003/2025 DE AUTORIA
DO VEREADOR ERISON BERNARDO DA MOTA

APROVADO
EM 17.11.2025
CMT/PA

“Institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)” no Calendário Oficial de eventos do Município de Tucumã-PA”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

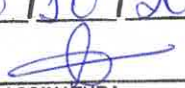
Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã-PA.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” será celebrado no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º - O “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” tem como objetivos principais informar e conscientizar a população sobre as características, o diagnóstico, o tratamento e os impactos das pessoas com Autismo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá promover palestras, seminários, workshops e outras atividades voltadas para os profissionais da Educação e da Saúde, bem como para a comunidade em geral, visando à disseminação de conhecimentos sobre o TEA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA	
ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)	
PARA PARECER	
EM:	06/10/2025
	
ASSINATURA	

Tucumã/PA, 3 de outubro de 2025.


ERISON BERNARDO DA MOTA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A escolha da data 2 de abril para instituir o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã é respaldada pela importância global do “Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo”, criada pela ONU em 2007, celebrado internacionalmente nesta mesma data.

Esse Dia tem como objetivo aumentar a conscientização pública sobre o Transtorno do Espectro Autista, promover o entendimento dos desafios enfrentados por indivíduos diagnosticados com esse Transtorno e enfatizar a necessidade de diagnóstico precoce e intervenções adequadas.

A falta de informação adequada sobre o TEA frequentemente leva a estigmas e preconceitos que podem prejudicar o acesso a diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. Nesse sentido, ao adotar uma data no calendário municipal se une a um movimento global para educar a população sobre essa condição complexa, reduzir estigmas e promover políticas públicas que apoiem indivíduos afetados.

Esta Iniciativa é crucial em uma sociedade contemporânea que valoriza a inclusão e a igualdade de oportunidades. Além de garantir a sincronia com esforços globais, a celebração do Dia proposto nesta Matéria reforça o compromisso legislativo com a promoção da saúde mental, educação pública e inclusão social.

A conscientização e a educação sobre o TEA, como propõe o projeto de lei, alinham-se bem com os objetivos deste projeto de promover a inclusão e a conscientização dentro das escolas municipais e demais órgãos da administração pública.

Portanto, a escolha do dia 2 de abril como “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” não apenas responde à necessidade de alinhar-se a uma iniciativa global, mas também fortalece o compromisso local com a promoção da saúde mental e o bem-estar de todos os cidadãos, conforme preconizado nesta Propositura.



Por todo o exposto apresento a referida proposição, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.

Gabinete do vereador Erison Bernardo da Mota, em 3 de outubro de 2025.

ERISON BERNARDO DA MOTA
VEREADOR